



**TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BELO HORIZONTE, E A EMPRESA LICITAPHARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS,
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

INSTRUMENTO JURÍDICO 000365/2024 - 2/2024

O **Município de Belo Horizonte**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário **Danilo Borges Matias**, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato, decorrente do Processo de Contratação nº 31.00488215/2024-56 do Processo de Compras nº 04.000.608.23.00, PE nº 23037/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ALTERAR** a marca do produto, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
23830	DEXAMETASONA INJETAVEL, SOLUCAO A 0,2%, FRASCO DE 10 MILILITROS	FARMADEX	DEXAFLAN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 3, inciso V, do Decreto nº18.242/2023.

Belo Horizonte, de de 2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde